



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 191/2021

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja consignado em ata, VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa CARLÃO PIGNATARI, por ter vetado enquanto estava no exercício do cargo de Governador do Estado de São Paulo, Projeto de Lei do Deputado Estadual Arthur Do Val (PATRIOTAS), ao qual, pretendia acabar com a meia-entrada em eventos do Estado para jovens e idosos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de novembro de 2021.

SERGINHO DA FARMÁCIA
Vereador

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que foi apresentado pelo Deputado Estadual Arthur do Val (PATRIOTAS), projeto de lei que visava acabar com o benefício de meia-entrada para pessoas entre zero e 99 anos, o que na prática colocaria fim ao direito de idosos e estudantes de pagar a metade do valor dos ingressos em eventos culturais, esportivos e de lazer;

CONSIDERANDO que o Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo CARLÃO PIGNATARI, enquanto estava no exercício do cargo de Governador do Estado de São Paulo vetou o referido projeto de lei, garantindo assim, o acesso nos referidos eventos aos jovens e idosos paulistas, principalmente, daqueles menos favorecidos economicamente;

CONSIDERANDO que a referida proposta era uma aberração, pois, além de ser inconstitucional por se tratar de norma gerais de competência da União, feria legislação federal em especial a Lei nº 12.933/2013 e o Estatuto da Juventude;

CONSIDERANDO que nesse sentido, esta Casa Legislativa deve manifestar congratulações ao veto promovido pelo Governador em Exercício CARLÃO PIGNATARI à mencionada proposta legislativa já que muitos jovens e idosos votuporanguenses perderiam esse benefício,

Desta forma, apresentamos a presente propositura para que seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa CARLÃO PIGNATARI, por ter vetado enquanto estava no exercício do cargo de Governador do Estado de São Paulo, Projeto de Lei Complementar do Deputado Estadual Arthur Do Val (PATRIOTAS) que pretendia acabar com a meia entrada de jovens e idosos em eventos culturais, esportivos e lazer no Estado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

